

PORTARIA N° 1.307/2020

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 46/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à sra **ELEOZINA APARECIDA DOS SANTOS CAZELATO**, (50%), cônjuge supérstite, CPF: 847.563.536-04 e ao **DANIEL AUGUSTO SANTOS CAZELATO**, (50%), filho menor, CPF nº 082.413.456-74, dependentes habilitados de **VALMIR TAVARES CAZELATO**, CPF nº 948.949.906-44, matrícula 001007, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 14.03.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 14.03.2020, data do óbito.

Varginha, 18 de Maio de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO